MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 85ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 20 (vinte) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas),por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloina Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, servidor Allesson de Souza Barbosa, representante dos Técnicos Administrativos e o aluno Alexandre de Sousa Feitosa.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e cumprimentou a professora Lisieux Marie Marinho dando boas vindas. A professora Lisieux Marie tomou posse, como titular, como nova representação docente no Conselho do Campus, tendo como suplente a professora Luana Viana Costa e Silva. Após isso, o Diretor colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Sem alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 84ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2023, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.017991/2022-12 - Solicitação de extensão da participação do prof. José Wellington Franco da Silva com recebimento de bolsa no projeto Uso das Tecnologias da Web Semântica e Big Data para Integrar, Enriquecer e Explorar Dados da SEFAZ. A conselheira Simone de Oliveira apresentou o pedido de extensão do professor José Wellington para participação no projeto Uso das Tecnologias da Web Semântica e Big Data para Integrar, Enriquecer e Explorar Dados da SEFAZ informando que o prazo será de 01 de abril a 30 de junho de 2023 e que o docente receberá uma bolsa no valor de R$ 8.000,00. A conselheira ressaltou que o docente participa do projeto supracitado desde março de 2022 e que o somatório do valor da bolsa com as demais fontes de remuneração a que o servidor faz jus, em periodicidade mensal, não ultrapassa o maior valor percebido por funcionário público federal, nos termos do art. 37, XI da Constituição, da Resolução nº14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022 e da Resolução nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018. Com dedicação de 4h semanais ao projeto, a participação não compromete as suas atividades no campus e tem relação com disciplinas ministradas pelo docente no campus em que é lotado e também com a sua pesquisa.Com isso, é de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.017991/2022-12 - Solicitação de extensão da participação do aluno Gabriel Rudan Sales Matos com recebimento de bolsa no projeto Uso das Tecnologias da Web Semântica e Big Data para Integrar, Enriquecer e Explorar Dados da SEFAZ.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou a solicitação do professor José Wellington Franco da Silva para alteração do prazo de participação do discente Gabriel Rudan Sales Matos com recebimento de bolsa, no valor de R$ 1.200,00, no projeto "Uso das tecnologias da web semântica e big data para integrar, enriquecer e explorar dados da SEFAZ, com dedicação de 30h semanais. A conselheira informou que o valor da bolsa para discente atende ao limite regulamentado de até 3 vezes o valor da bolsa de Iniciação Científica – IC do CNPq/m. Assim, o valor da bolsa atende ao limite indicado, bem como a carga horária de participação do discente também está de acordo com o estabelecido por lei. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.23067.007907/2023-25 -Aprovação do parecer de progressão funcional da profa. Janaina Lopes Leitinho, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III.** A conselheira Maria Elias apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional da professora Janaina Lopes, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III, informando que a docente obteve média de 4,31 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD), obteve 1759,8 pontos totais que correspondem a 1560 pontos ponderados, apresentou a documentação necessária considerando-a apta para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.016954/2023-60 - Aprovação da comissão avaliadora de progressão funcional do prof. Allysson Allex de Paula Araujo, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II.** A conselheira Maria Elias apresentou a sugestão de composição da comissão avaliadora de progressão funcional do professor Allysson Allex, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, Titular, como presidente, Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa, como 2º membro, Profa. Mônica Magalhães Cavalcante, como 3º membro, tendo como suplente a Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin. A conselheira ressaltou que todos os membros indicados são de classe superior à do docente avaliado e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.011269/2021-85 - Alteração do período de reserva para afastamento da profa. Laise Lima de Carvalho Sousa**. A matéria foi baixada em diligência à pedido do relator, Prof. Sandro Vagner de Lima, por falta de documentação e por precisar de mais tempo para análise e emissão do parecer. **PROC. 23067.050618/2022-65 - Homologação do resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 134/2022, setor de estudo Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o resultado final do concurso para Professor do Magistério Superior, Edital nº 134/2022, setor de estudo Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação, informando que o certame teve a participação de sete candidatos, porém, só dois candidatos foram considerados aptos, o candidato Rafael Martins Barros, obteve a 1ª classificação, e o candidato Gabriel Hellen de Sousa, obteve a 2ª classificação. O relator ressaltou que ao analisar a ata final da comissão observou-se o cumprimento dos artigos 27, 28, 29, 31 e 32 da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, que estabelece normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC, e dá outras providências. Com isso, é de parecer favorável a indicação do candidato Rafael Martins Barros, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar pelos membros da Comissão Julgadora para ocupar a vaga ofertada pelo certame. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.014704/2023-95 - Aprovação das solicitações de reservas de afastamento para o semestre de 2023.2.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou os pedidos de reservas de afastamento para o semestre 2023.2 informando que foram recebidas as reservas de afastamento para o semestre 2023.2 conforme quadro abaixo:

Docente	Início do Afastamento	Final do Afastamento
Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira	2023.2	2027.1
Francisco Anderson de Almada Gomes	2023.2	2027.1
Jorge Luis dos Santos Ferreira	2023.2	2023.2
Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade	2024.1	2027.2
Márcio Avelino de Medeiros	2023.2	2026.2
Renato Furtado de Mesquita	2023.2	2027.1
Thiago Fernandes da Silva	2023.2	2023.2

O conselheiro informou que considerando a Resolução nº 01/ CAMPUS DE CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015, que estabelece critérios de julgamento dos pedidos de afastamento total, é de parecer favorável a fixação de 1 (uma) vaga para afastamento no semestre de 2023.2 e considerando os critérios de desempate estabelecidos no Art. 6º da resolução supracitada, o relator apresentou a tabela abaixo com a pontuação dos docentes interessados:

Docente	Ingresso	A	S	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira	2020.1	0	2	3,50	4,00	4,50	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	
Francisco Anderson de Almada Gomes	2018.2	0	2	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00	8,50	
Jorge Luis dos Santos Ferreira	2017.2	2	4	0,71								
Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade	2017.2	0	2		6,50	7,00	7,50	8,00	8,50	9,00	9,50	10,00
Marcio Avelino de Medeiros	2021.2	0	2	1,00	1,67	3,00	3,50					
Renato Furtado de Mesquita	2019.1	0	2	4,50	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00	
Thiago Fernandes da Silva	2022.2	0	2	0,33								

Com isso, o conselheiro é de parecer favorável à aprovação da solicitação de reserva de vaga, iniciando no semestre 2023.2, para o docente Francisco Anderson de Almada Gomes, desde que sejam cumpridas todas as exigências estabelecidas na Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016. Por fim, considerando os afastados para 2023.2 e o quadro docente faz necessário a avaliação das coordenações quanto a necessidade de contratação de docente substituto, nos termos do inciso I do § 3º do art 5º da Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, para que a concessão do referido afastamento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.050169/2022-55 - Alteração do Calendário de Eventos do Campus da UFC em Crateús.** O Diretor apresentou a proposta de alteração da programação de eventos institucionais do Campus de Crateús, VI Semana do Meio Ambiente - SMA / X Fórum de Inovação e Tecnologia - FIT' e IV Semana das Engenharias - SENGS - Campus da UFC em Crateús informando que os eventos estavam previstos para ocorrer nos dias 26 a 28 de abril de 2023, mas em virtude da necessidade de haver mais tempo para a organização, sugeriu uma nova data para os dias 19 a 21 de junho de 2023. O Diretor ressaltou que foi solicitada a indicação dos membros para compor a comissão organizadora dos eventos, mas não obteve retorno dos docentes. Devido a isso, foi-se necessário a suspensão dos eventos das datas já previstas. Ressaltou que os eventos já foram unificados a pedido das coordenações anteriores para facilitar na organização. A matéria foi posta em discussão. O conselheiro Sandro Vagner ressaltou a importância da realização dos eventos para a formação acadêmica dos alunos, mas enfatizou a preocupação da data sugerida devido ser no fim do semestre. A conselheira Janine Mesquita sugeriu que a designação da comissão organizadora seja dividida em mais de uma presidência a fim de distribuir melhor as atribuições. Perguntou, também, como será a escolha da temática dos eventos tendo em vista que no edição anterior o Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária informou que sentiu dificuldade na organização científica com os cursos. O Diretor informou que a temática é definida pelas comissões e pensada em fazer a integração dos alunos de todos os cursos. Ressaltou que no último evento foi designada para a presidência única uma servidora técnica administrativa devido à dificuldade de encontrar docentes que queiram ocupar o cargo de presidente de comissão, mas se as coordenações sugerirem ter mais de um presidente, não haverá oposição a isso. O conselheiro Francisco Diones sugeriu o envolvimento das representações dos Centros Acadêmicos na comissão, assim, facilitando o engajamento dos alunos nos eventos. A conselheira Lisieux Marie sugeriu que os eventos deste ano ocorrerem juntamente com os Encontros Universitários 2023 devido a dificuldade de planejamento dentro do primeiro semestre, assim, a comissão teria tempo hábil para organizar as atividades com antecedência e ajudaria no engajamento dos alunos. Após, ampla discussão, foram postas duas sugestões de datas para votação, a saber:

1ª sugestão feita pelo Diretor é que os eventos ocorram nos dias 12 a 14 de junho de 2023.

2ª sugestão feita pela conselheira Lisieux Marie é que os eventos ocorram nos dias 06 a 10 de novembro de 2023, juntamente com os Encontros Universitários 2023.

A matéria foi posta em votação. Os conselheiros Allesson de Souza, Alexandre Feitosa e Lívio Melo, votaram na 1ª sugestão. Os demais conselheiros votaram na 2ª sugestão. A conselheira Maria Elias Soares se absteve da votação. Com isso, a matéria foi aprovada com a 2ª sugestão por maioria de sete (7) votos.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O conselheiro Sandro Vagner informou que a profa. Laise Lima Carvalho solicitou renovação de afastamento para os semestres 2023.2 e 2024.1, mas informou que há uma problemática no pedido da docente pelo fato da mesma está solicitando a renovação até 2024.1, além disso, uma prorrogação da reserva para 2024.2, devido ao período de sua licença maternidade. O conselheiro relatou que o pedido da docente tem uma problemática pois a reserva de afastamento da professora aprovada anteriormente no Conselho, contempla até o semestre de 2023.2 mas não condiz com o período de 3 anos, pois devido à pandemia, tivemos mais de 2 semestres em uma ano e como a resolução do campus que estabelece critérios para o afastamento total docente, está tendo choque entre o semestres solicitados na reserva com os períodos de renovações que são anuais. Informou, também, que está estudando como elaborar o parecer dessa matéria para enviar na próxima reunião do Conselho para apreciação. O Diretor comunicou a saída do conselheiro Allesson de Souza em virtude da efetivação do seu pedido de remoção. O servidor será lotado na Faculdade de Direito, em Fortaleza ,e agradeceu ao conselheiro o seu empenho e trabalho pelo tempo em que esteve lotado no Campus de Crateús. O conselheiro Allesson de Souza agradeceu a todos e informou que foi realizada uma reunião com todos os TAES para eleger a nova representação dos técnicos no Conselho do Campus. A servidora eleita foi a Gerlândia Alves, como titular, e a servidora Tamylle Prestes, que permanece como suplente. O Diretor informou que o Campus receberá uma nova assistente em administração para ocupar a vaga do Allesson, uma bibliotecária, um técnico de comunicação visual, um técnico de laboratório/hidrologia e um técnico de laboratório/meio ambiente. O conselheiro Sandro Vagner informou que foi solicitada a contratação do professor substituto da área de Construção Civil / Estruturas, mas está tendo uma problemática na sua contratação, pois o candidato se inscreveu como mestre, com a certidão de conclusão, porém, ainda não está de posse do diploma e a DICON informou que só pode ser contratado como mestre apresentando o diploma de mestrado. O conselheiro informou que teve contato com o candidato e o mesmo informou que entrará com mandado de segurança para a contratação ser efetivada como mestre. O Diretor comunicou que houve uma solicitação do curso de Engenharia Civil para aproveitamento de candidato de outro concurso que atende a necessidade do Laboratório de Materiais. A manifestação de aproveitamento veio da parte da candidata, a coordenadora do curso, conselheira Heloina Nogueira se manifestou favorável ao aproveitamento, então a solicitação será levada ao Reitor para aprovação. O Diretor também comunicou que do último edital de técnico vigente só falta nomear os dois administradores, mas que encontra resistência por parte da reitoria pois o Reitor limitou a quantidade máxima de administradores por unidade e que o primeiro colocado foi convocado para Fortaleza, mas que está tentando conseguir as nomeações para o Campus.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 06/06/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 25/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 25/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 02/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308326** e o código CRC **4A04A300**.

Referência: Processo nº 23067.018574/2023-60 SEI nº 4308326